

Bol. Geral nº 045, de 07 Mar. 95.

- ATO DO COMANDANTE-GERAL -

- ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE DIEÇÃO APOIO E EXECUÇÃO DO CBMDF – PORTARIA – ANEXO - DISTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE MARÇO DE 1995.

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foram delegadas pelo § 1º, do Art. 1º do Decreto Nº 13.776, de 11 de fevereiro 1992,

RESOLVE:

1 – Alterar a estrutura pormenorizada dos órgãos de Direção, Apoio e Execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme anexo 3 ao presente Boletim.

2 - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

Brasília-DF, em 07 de março de 1995

**JOSÉ RAJÃO FILHO – CORONEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL**